Influenza A (H1N1): posicionamento e recomendações das entidades médicas do RS

O Fórum das Entidades Médicas (Cremers, Amrigs e Simers) realizado na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul, nos dias 10 e 12 de agosto de 2009, decidiu recomendar ao Ministério da Saúde as seguintes alterações no Protocolo de Manejo Clínico e Vigilância Epidemiológica da Influenza A (H1N1).

– **Quem tratar:**
Todo paciente com quadro agudo de febre, acompanhado de um ou mais dos seguintes sintomas:
– mialgia intensa;
– artralgia;
– dor de garganta, com ou sem tosse;
– cefaleia;
– prostração (fora do pico febril);
– sintomas gastrintestinais;
– calafrios.
* **Na ausência de outro diagnóstico.**

– **Quando tratar:**
Iniciar o tratamento no momento do diagnóstico clínico de síndrome gripal (que é diferente de um resfriado comum).
* **Atenção, pois a evolução pode ser muito rápida.**

– **Medidas de precaução e controle a serem adotadas para gestantes:**
– Devem ser dispensadas de suas funções profissionais;
– Devem evitar aglomeração e uso de transporte público.

*** E importante que qualquer pessoa com sintomas gripais evite participar de situações com concentração de pessoas.**

Recomendamos atenção aos seguintes pontos presentes no protocolo do Ministério da Saúde:
– **Documentos para prescrição:**
– receituário médico* simples;
– Ficha de Investigação Influenza Humana por Novo Subtipo (Pandêmico);
– formulário para dispensação do Oseltamivir.
* Qualquer receituário médico deve ser aceito pelo dispensador.

– **Que dose utilizar de Oseltamivir (para tratamento)**
As doses recomendadas pelo CDC (Center for Disease Control)

– **Adultos**: 75mg, 2x/dia, por 5 dias.

– **Crianças ≥ 1 ano**: ≤ 15kg – 30mg, 2x/dia, por 5 dias.
16-23kg – 45mg, 2x/dia, por 5 dias.
24-40kg – 60mg, 2x/dia, por 5 dias.
>40kg – 75mg, 2x/dia, por 5 dias.

– **Crianças < 1 ano**: <3 meses – 12mg, 2x/dia, por 5 dias.
3-5meses – 20mg, 2x/dia, por 5 dias.
6-11meses – 25mg, 2x/dia, por 5 dias.

– **Quando revisar o paciente:**
– na piora do quadro clínico geral ou no aparecimento de novos sintomas;
– na persistência da febre após 24h de uso do Oseltamivir;
– no aparecimento de falta de ar.

– **Como orientar o paciente**:
O paciente ou seu responsável deve receber orientação escrita, indicando a necessidade de retorno nas situações acima.

As demais orientações devem ser seguidas conforme Protocolo do Ministério da Saúde.

O documento é assinado pelos Drs. Rogério Wolf de Aguiar (vice-presidente do Cremers), Paulo de Argollo Mendes (presidente do Simers) e Dirceu Francisco de A. Rodrigues (presidente da Amrigs). O evento foi coordenado pelo conselheiro Ouvidor do Cremers Dr. Ércio Amaro de Oliveira Filho.

28-espaço_cremers.pmd 323 28/9/2009, 13:30